



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 086/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Nomeia a Sra. **EDINA MARIA WINIARSKI VIER** – Matrícula **80000409**, para responder como **Coordenadora da Casa Lar São José**.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Inácio Martins, 02 de abril de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje, Centro Sul
Em: 09/04/2025
Nº 1673 - Pág. 02